



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Rua Tiradentes, nº 165 - Bairro Centro - Lambari/MG CEP 37480-000  
CNPJ: 17.877.200/0001-20 | E-mail: [compraslicitacao@lambari.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@lambari.mg.gov.br)  
Fone: (35) 3271-4011 | (35) 3271-1906



### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000060/2019

Às 15h15min do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandréa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003 de 03/01/2019, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 000060/2019 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ASPIRADOR CIRÚRGICO OLIDEF CZ - 45 PLUS PERTENCENTE AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE LAMBARI. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos (via Correios) e analisados os documentos da seguinte licitante: **IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA, CNPJ: 02.980.420/0001-07**, sem representante presente. Os documentos foram vistos por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistos a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preço. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que a proponente cumpriu as exigências do Edital, sendo classificada. Tendo em vista que o preço ofertado na proposta de preços encontra-se dentro do estimado no Termo de Referência do edital a proposta foi aceita e o envelope de documentação foi aberto. Os documentos foram conferidos, vistos e as CNDs devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada, conforme "Quadro de vencedores" em anexo. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
**CELIANE PAPANDRÉA BORGES**  
Pregoeira

Equipe de Apoio :

 